



SUPERTAÇA DE JUNIORES - FUTEBOL 11 (M) **ÉPOCA 2025/2026**

REGULAMENTO

1 – ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. A Associação de Futebol da Madeira promove o jogo da “**SUPERTAÇA DE JUNIORES – FUTEBOL 11**” (M), o qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

2 – SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1. O jogo será disputado a uma só mão, entre o Campeão Divisão de Honra Regional e o finalista da Taça da Madeira, da época desportiva 2024/2025;
2. O jogo tem a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco (45) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;
3. O jogo será realizado em campo neutro ou neutralizado, em relvado natural ou sintético.

3 – FORMA DE DESEMPATE

1. Se no final do tempo regulamentar do jogo o resultado for uma igualdade, apurar-se-á o vencedor por marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

4 – NÚMERO DE JOGADORES

1. Cada equipa é constituída por 18 jogadores, no máximo.

5 – BOLAS

1. As bolas a utilizar são as nº 5, da marca **PUMA** - Modelo: **ORBITA - Refª 084208_01**, que serão fornecidas pelas duas equipas intervenientes, onde cada uma tem direito a jogar com as bolas que apresentar, na 1ª ou na 2ª parte;

6 – SUBSTITUIÇÕES

1. Os Clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado por força maior a sair por outro lado do campo, o colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem.
2. Por força das circunstâncias os capitães podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
3. A substituição dos Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

7 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela organização financeira, ficando a seu cargo o pagamento da arbitragem e policiamento.

8 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais;
2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

9 – PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
 - 25 medalhas para cada Clube participante;
 - 1 Trofeu para o Clube vencedor.

10 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira.